



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PORTARIA TRE-SP 274/2020

ATA DA 8ª REUNIÃO – 05/02/2021 – 15h00

(online via videoconferência)

1. Assuntos tratados na reunião:

Atividades do plano de ação em andamento

Item 7.1.3 (Elaboração de política de privacidade e proteção de dados pessoais)

Neto (SGP) elaborou a primeira versão da minuta de portaria de política de privacidade e proteção de dados pessoais do Tribunal, encaminhada ao grupo por e-mail.

Foram examinadas as disposições da minuta pelos presentes, com sugestões de alteração no texto, restando pendentes algumas questões a serem definidas na próxima reunião, em especial a definição da figura do operador.

Foi consignado que poderia trazer mais subsídios para a discussão a participação dos membros do grupo, nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro, no "Seminário - Proteção de Dados: A LGPD e seus impactos na Justiça Eleitoral e na Administração Pública", promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, conforme divulgado a todos os servidores na intranet (docs. 2612662 e 2612676).

Nayara (ASSJUR) se dispôs a compilar as alterações na minuta e encaminhar a segunda versão do texto ao grupo por e-mail, para análise e discussão na próxima reunião.

Item 7.2.1 (Divulgação de informações sobre a LGPD no site do Tribunal)

Com relação a essa ação, foi informado que Sávio (NIC) elaborou sugestão de conteúdo para constar da página de divulgação da LGPD no site do Tribunal e, após reunião no dia 2 com Nayara (ASSJUR), Magaly (NIC), Ivani e Evandro (CCS), esse material foi encaminhado à Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia ao grupo de trabalho, para elaboração de uma prévia da página. Quando finalizada, essa prévia será submetida ao grupo e, após adequações, à Administração superior.

Item 7.1.4 (Conscientização e capacitação sobre privacidade e proteção de dados pessoais)

Essa ação consiste na “Elaboração de minuta de plano de comunicação e capacitação sobre a aplicação da LGPD no TRE/SP”, a ser iniciada em fevereiro, de acordo com o plano de ação.

Ivani (CCS) elaborou uma lista de sugestões de ações de comunicação, com as quais concordou o grupo de trabalho:

1. Identidade visual e logomarca

Criação de identidade visual e logomarca que sugira segurança e modernidade.

Fev/21

2. Banner no site do TRE-SP

Criação de espaço no site do tribunal para que sejam disponibilizadas informações gerais sobre a LGPD, na aba “Transparência e Prestação de Contas”. No início, constarão apenas as informações determinadas pelo CNJ, mas à medida que a lei for implementada, poderão ser publicados esclarecimentos e orientações para facilitar o entendimento dos interessados em relação ao assunto.

Fev/21

3. Termos de uso e privacidade

Verificação se os termos de uso de privacidade publicados pelo TSE se aplicam aos regionais. Em caso negativo, criação e disponibilização desses termos no âmbito do TRE-SP.

Fev/21

4. Banner na intranet

Criação e disponibilização de espaço voltado para divulgação de informações para o público interno. Nesse local também poderá ser criado um canal de contato para esclarecimento das dúvidas dos servidores.

Mar/21

5. Publicação de notícias

Divulgação periódica de avisos e/ou notas no espaço “Notícias” da intranet sobre a implementação da lei de proteção de dados.

A partir de fevereiro

6. Criação de cartilha digital

Publicação digital com as informações mais relevantes da LGPD: o que é, qual a importância e como a lei será aplicada no TRE-SP.

Abr/21

7. Releases no Jornal Interno

Divulgação periódica de informações sobre a adequação do tribunal à LGPD.

A partir de fevereiro

Ivani (CCS) submeteu à avaliação do grupo as duas opções de identidade visual e logomarca (item 1 da listagem supra) elaboradas pela CCS, tendo sido solicitada a elaboração de uma terceira versão para análise, misturando elementos das duas primeiras opções, para nova avaliação.

Sobre a capacitação prevista no plano, Nayara (ASSJUR) sugeriu, para reflexão do grupo, a realização de palestra de sensibilização sobre a LGPD como uma espécie de marco inicial, a ser ministrada por especialista na área, o que dependeria do auxílio da EJEP para tornar isso viável. Sugeriu, também, considerando a dificuldade na elaboração de um EAD próprio, a orientação aos servidores quanto à realização de EAD gratuito da ENAP sobre a LGPD, o que dependeria da verificação junto à SGP quanto a eventual necessidade de reserva de vagas para o TRE. Sávio (NIC) comentou ter realizado o EAD de Introdução à LGPD da ENAP e que seria interessante como indicação aos servidores.

Magaly (NIC) ponderou que a contratação de empresa para ministrar treinamento pode não ser proveitosa para os servidores, considerando a experiência com o curso do IBMEC no ano passado, por isso sugeriu a realização de webinar pelo próprio grupo de trabalho, com algumas explicações sobre o tema.

Maria Silvia (CRE) comentou que alguém do grupo com facilidade de comunicação poderia realizar algumas *lives* sobre o tema, vídeos explicativos, o que funcionou muito bem em capacitação realizada pela Corregedoria.

Nayara (ASSJUR) solicitou, então, que o grupo de trabalho refletisse sobre as ideias sugeridas para o plano de comunicação e capacitação a fim de serem discutidas na próxima reunião.

2. Informações adicionais

Nayara (ASSJUR) comentou que a Seção de Jornalismo entrou em contato no dia 1º para fazer uma matéria e perguntou sobre os trabalhos do GTLGPD, tendo sido informada a Portaria que instituiu o grupo e o seu objeto, a elaboração do plano de ação em conformidade com a Recomendação CNJ 73/2020, a expedição da recente Resolução CNJ 363/2021 que demandará a revisão das ações planejadas e a importância da conscientização de todos sobre a necessidade de haver uma base legal para o tratamento de dados pessoais, de serem usados somente os dados necessários e de ser informada essa finalidade aos titulares.

3. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **12/02/2021, sexta-feira, às 15h00**.

4. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell' Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	<i>Representante ausente</i>	

10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	-----	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	ASSPE e OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo
14	SAM	<i>Representante ausente</i>	
15	DG	<i>Representante ausente por motivo justificado</i>	



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS, COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 12/02/2021, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GARCIA DALL'OCA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA EMY HIRAMATSU AZEVEDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 12/02/2021, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/02/2021, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS GRAÇAS RODRIGUES JACOB, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 18/02/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 22/02/2021, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/02/2021, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2617692** e o código CRC **CA380F32**.